PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000
FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br
CNPJ nº 82.939.422/0001-91

2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0038/2015

CONTRATANTE: ***O MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO****, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.422/0001-91, sito a Rua Nereu Ramos, 204, Centro da Cidade de Erval Velho, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Exmo. Senhor Walter Kleber Kucher Junior.*

CONTRATADA: ***CIRLEI APARECIDA TRIQUEZ - ME****, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 03.386.336/0001-22, com sede a Rua Cel. Honorato Vieira, 235, Centro da cidade de Erval Velho - SC, neste ato representada pela sua titular, Sra. Cirlei Aparecida Triques, CPF n.º 003.670.639-64*

Celebram entre si o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o Processo de Licitação nº 021/2015 – Pregão n. 010/2015 em conformidade com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim discriminando:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE
De conformidade com a Clausula 3.6 do Contrato original, ficam os preços reajustados a partir desta data, no percentual de 11.5682%, passando os preços a vigorarem conforme abaixo:
Linha 04 *– Passando de R$ 4,39 para R$ 4,90 (Quatro reais e noventa centavos).*

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes do presente termo aditivo de contrato correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Erval Velho, SC para o exercício de 2016, aprovado através da Lei n° 1.411/2015, através da seguinte classificação:

Órgão/Unidade: 04.01 / Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Proj/Ativ: 2.016 / Manutenção do Transporte Escolar

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO
Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente Contrato, fica eleito o FORO da Comarca de Herval D'Oeste - SC.

Erval Velho, SC, 15 de abril de 2016.

Walter Kleber Kucher Junior,
Prefeito Municipal

Cirlei Aparecida Triques
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Alessandra Tonial
CPF: 068.458.289-97

Nome: Gizelle Fornari
CPF: 031.059.819-26

_____
Visto do Advogado da Unidade Gestora
Leonardo Elias Bittencourt